DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 **Ano I | Edição nº 28** **Página 1 de 38**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Moções 4
Indicações 9
Requerimentos 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.020 – PROCESSO 003169/989/20-9"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, MILTON CERQUEIRA LEITE, usando da atribuição que lhe é conferida pela legislação vigente e de acordo com o que APROVOU o Plenário em Sessão Ordinária realizada em 11 de Outubro de 2.023.

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica APROVADA as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, relativo a exercício de 2020, Processo TC-003169/989/20-9, com fundamento no processo de votação do Decreto Legislativo nº. 003/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão ordinária realizada no dia 02/10/2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 12 (doze) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

MILTON CERQUEIRA LEITE
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Edilidade na data supra

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO N° 012/2023 DE 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: GUILHERME, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, RODRIGO CATELANI, MATEUS APARECIDO LIMA, FRANCISCO DE BARROS, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, EDIMILSON MARANI, MARIO SILVA E SIVAL.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, ao Padre LUCIANO DA SILVA SANTOS e equipe de Festa e Colaboradores em Homenagem ao dia de NOSSA SENHORA APARECADA, realizada em Santa Lúcia, em Outubro de 2023.

CONSIDERANDO QUE:

Neste ano de 2023, a Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Jardim Esperança, no município de Santa Lúcia, realizou sua tradicional quermesse anual, em Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora Aparecida;

A parte religiosa, aconteceu com a realização de Novenas de Consagração no período de 03 a 11 de outubro;

No dia 12 de Outubro na parte da manhã, a organização da festa promoveu uma grande carreata com a imagem de Nossa Senhora Aparecida, pelas ruas e avenidas de nossa cidade;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Também no dia 12 de outubro, aconteceu a Missa Solene as 17:00 horas;

Outro ponto alto da festa foram as tradicionais quermesses, realizadas nos dias: 23 e 24 de setembro; 07, 08, 12, e 14 de outubro, com realização de bingos, rifas, variedades de comidas e bebidas;

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração destes vereadores e desta Casa de Leis, para com cada membro da Comissão de Festas/2023 de Nossa Senhora Aparecida, ao Padre LUCIANO DA SILVA SANTOS e a toda a comunidade pela grandiosa demonstração de amor e fé transmitida, que proporcionou muita alegria a toda a comunidade;

Dessa forma é de inteira justiça que estes vereadores e essa Casa de Leis, delibere manifestar o seu reconhecimento público a estes competentes membros da Comissão de Festas de Nossa Senhora Aparecida/2023 e ao Padre LUCIANO DA SILVA SANTOS, belo grande êxito e brilhantismo na realização dos festejos de Nossa Senhora Aparecida.

Diante do Exposto, GUILHERME, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, RODRIGO CATELANI, MATEUS APARECIDO LIMA, FRANCISCO DE BARROS, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, EDIMILSON MARANI, MARIO SILVA e SIVAL, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e depois de ouvido o douto Plenário, para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, a todos os membros da Comissão de Festas de Nossa Senhora Aparecida/2023, pela realização dos festejos em Homenagem ao dia de NOSSA SENHORA APARECIDA, realizada em Santa Lúcia, em Outubro de 2023. REQUEIREMOS ainda que cópias desta Moção também sejam enviadas ao Pároco Padre LUCIANO DA SILVA SANTOS, que coordenou com brilhantismo os trabalhos, extensivo a todos os membros da paróquia e demais envolvidos.

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

GUILHERME **VEREADOR**	**MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU** **VEREADOR**
RODRIGO CATELANI **VEREADOR**	**MATEUS APARECIDO LIMA** **VEREADOR**
FRANCISCO DE BARROS **VEREADOR**	**ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA** **VEREADOR**
EDIMILSON MARANI **VEREADOR**	**MARIO SILVA** **VEREADOR**

SIVAL
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO N° 013/2023 DE 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, a todos os atletas e equipe técnica, pelo grande êxito na participação do Campeonato Circuito do Interior na modalidade de JIU-JITSU, realizado na cidade de Bauru/SP, em 15/10/2023, participando 07 atletas com muita disposição e dedicação, com a conquista de 08 (oito) medalhas.

CONSIDERANDO QUE:

No último dia 15 de outubro de 2023, diversos atletas de Santa Lúcia, estiveram representando nosso município, no Campeonato Circuito do Interior na modalidade de JIU-JITSU, na cidade de Bauru/SP, participando 07 atletas com muita disposição e dedicação, com a conquista de 08 (oito) medalhas, com a supervisão técnica dos professores DANILO FERNANDES e VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS-FUMAÇA;

Nossas atletas, MARCELA, VITÓRIA e NAIARA, conquistaram Medalha de OURO, LORENA, conquistou Medalha de OURO e PRATA, ANA LAURA, conquistou Medalha PRATA, MATHEUS e MAURICIO, conquistaram Medalha BRONZE;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração deste vereador e desta Casa de Leis, para com cada atleta participante do Campeonato, bem como a equipe técnica, pela grande conquista no campeonato, que proporcionou muita alegria a toda a comunidade Santa-luciense;

Dessa forma é de inteira justiça que este vereador e essa Casa de Leis, delibere manifestar o seu reconhecimento público a estes competentes atletas e equipe técnica pelo grande êxito e brilhantismo no campeonato, trazendo inúmeras medalhas para nosso município.

Diante do Exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e depois de ouvido o douto Plenário, para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, a todos os atletas e equipe técnica, pelo grande êxito na participação do Campeonato Circuito do Interior na modalidade de JIU-JITSU, na cidade de Bauru/SP, participando 07 atletas com muita disposição e dedicação, com a conquista de 08 (oito) medalhas.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 099/2023

De 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

EMENTA: Solicita a Administração Pública que determine as providências necessárias, para o Cadastramento pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, de Propostas para a Construção de nova Creche, Escola em tempo integral, Aquisição de ônibus escolares e também outros Programas contemplados pelo PAC/2023, junto ao Governo Federal.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O Presidente da República, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, lançou em Agosto de 2023, o Novo PAC/2023, Programa de Aceleração do Crescimento, sendo que o programa vai investir R$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil.

Os investimentos previstos no Novo PAC, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) somam R$ 371 bilhões; os das empresas estatais, R$ 343

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

bilhões; financiamentos R$ 362 bilhões; e setor privado R$ 612 bilhões;

A forte parceria entre Governo Federal e setor privado, estados, municípios e movimentos sociais é uma das principais marcas do novo programa para gerar emprego e renda, reduzir desigualdades sociais e regionais em um esforço comum e comprometido com a transição ecológica, neoindustrialização, crescimento com inclusão social e sustentabilidade ambiental;

O Novo PAC está organizado em Medidas Institucionais e em nove Eixos de Investimento;

As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil. São cinco grandes grupos: Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório e do Licenciamento Ambiental; Expansão do Crédito e Incentivos Econômicos; Aprimoramento dos Mecanismos de Concessão e PPPs; Alinhamento ao Plano de Transição Ecológica e Planejamento, Gestão e Compras Públicas;

Desde Setembro, no âmbito do Novo PAC, o Governo Federal lançou editais que somam R$ 136 bilhões, para a seleção de outros projetos prioritários de estados e municípios, além dos anunciados no lançamento do Novo PAC, nas seguintes áreas: CIDADES: Urbanização de favelas, abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, mobilidade urbana e prevenção a desastres naturais; SAÚDE: UBSs, policlínicas e maternidades; EDUCAÇÃO: Creches, escolas e ônibus escolares; CULTURA: CEUs da cultura e projetos de patrimônio histórico; ESPORTE: Espaços esportivos comunitários.

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Diante do exposto, GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que determine as providências necessárias, para o Cadastramento pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, de Propostas para a Construção de nova Creche, Escola em tempo integral, Aquisição de ônibus escolares e também outros Programas contemplados pelo PAC/2023, sendo que as propostas poderão ser cadastradas pela Prefeitura Municipal, até o dia 10 de Novembro de 2023.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

GUILHERME
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 100/2023

De 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, para que seja realizado em nosso município no mês de novembro a campanha "NOVEMBRO AZUL" fazendo uma campanha com ações de prevenção e combate ao câncer de próstata, oferecendo atendimento médico urológico para diagnosticar e se prevenir o câncer de próstata.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

A campanha denominada Novembro Azul, tem como objetivo conscientizar os homens sobre os cuidados com a saúde. Fundamental para quebrar tabus, a campanha divulga informações importantes sobre o câncer de próstata, e como preveni-lo;

De acordo com o INCA (Instituto Nacional do Câncer), um homem no Brasil morre a cada 38 minutos de câncer de próstata. Contudo, um dos aspectos mais

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

preocupantes sobre este tipo de câncer vai além da mortalidade, visto que é preciso acabar com o preconceito contra exames de prevenção à doença e alertar sobre os fatores de risco;

A campanha Novembro Azul teve origem na Austrália, em 2003. O objetivo era chamar atenção da sociedade para a importância das medidas de prevenção e diagnóstico precoce acerca do câncer de próstata, além de outras doenças tipicamente masculinas;

Anualmente, a popularidade da campanha se torna mais expressiva e, durante todo o mês de novembro, prédios, torres e monumentos históricos são iluminados de azul para chamar atenção para o movimento. O propósito é conscientizar um número crescente de homens, levando-os a realizar os exames de prevenção e cuidar de sua saúde;

Assim como os principais tipos de câncer, a causa exata que desenvolve o câncer de próstata ainda não é totalmente conhecida. Sabe-se que a doença surge por meio da interação entre fatores ambientais e certa predisposição genética;

Uma interação como essa provoca algumas mutações no DNA. Isso causa o crescimento anormal em células da próstata, resultando no crescimento anormal e incontrolável, ação que leva à formação de tumores malignos;

Há duas formas de prevenir o câncer de próstata: realizar os exames frequentemente e adoção de hábitos saudáveis. Portanto, é recomendável que:

Realize um check-up anualmente;
Faça o controle do colesterol, diabetes e pressão;
Pratique exercícios físicos regularmente,
Mantenha o peso ideal;
Evite cigarro e abuso de álcool;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Mantenha uma alimentação equilibrada;

Além disso, é essencial que se realizem exames periódicos, como: hemograma completo, teste de urina e de IMC e verificação do perímetro abdominal;

A campanha Novembro Azul é um relevante movimento para mostrar e sensibilizar todos os homens sobre essa doença, sendo que na nossa querida Santa Lúcia não deve ser diferente, e com a certeza a Administração Pública Municipal de Santa Lúcia, deve aderir à campanha 'NOVEMBRO AZUL", promovendo assim ações junto a população masculina de conscientização para a realização de exames para prevenção do Câncer de Próstata.

Diante do exposto, GUILHERME, vereador investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade, para que seja realizado em nosso município no mês de novembro a campanha "NOVEMBRO AZUL" fazendo uma campanha com ações de prevenção e combate ao câncer de próstata, oferecendo atendimento médico urológico para diagnosticar e se prevenir o câncer de próstata.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

GUILHERME
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 101/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA E MATEUS APARECIDO LIMA.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, proceder a instalação de aparelhos de AR CONDICIONADO, na Creche Berçário "LIDIA BUZZO TRENTIM".

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Estes vereadores que subscrevem a presente propositura, em visita a realizada na Creche Berçário "LIDIA BUZZO TRENTIM", podemos constatar que a Unidade de Saúde Municipal, carece a instalação com a máxima urgência possível de Aparelhos de AR CONDICONADO;

Informamos que temos sido procurados por pais de alunos e demais profissionais envolvidos no dia a dia no ambiente de escolar municipal, e que estes têm nos solicitado a instalação de ar condicionado na unidade de escolar municipal, levando em conta as recorrentes temperaturas elevadas no nosso município, principalmente com a chegada próxima verão, poderão aumentar ainda mais;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

O calor, como vários estudos, demonstram, que pode tornar o ambiente de ensino desconfortável e prejudicar o aprendizado dos alunos e ainda que o conforto térmico nas salas de aula e de repouso na Berçário desempenha um papel crucial no bem-estar dos alunos e no processo de ensino e aprendizagem

Esta proposição tem por objetivo um melhor atendimento, conforto e comodidade aos alunos da Unidade Escolar, sendo que com temperaturas excessivamente altas, podem causar cansaço, falta de concentração e desmotivação, afetando diretamente o desempenho dos alunos;

Esse contexto, tais medidas são fundamentais para proporcionar um ambiente mais propicio ao aprendizado dos nossos alunos

Diante do exposto, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA e MATEUS APARECIDO LIMA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, proceder a instalação de aparelhos de AR CONDICIONADO, na Creche Berçário "LIDIA BUZZO TRENTIM". INDICAMOS ainda que tais procedimentos sejam estendidos para a todas as Unidades Escolares no município de Santa Lúcia

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 102/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA E MATEUS APARECIDO LIMA.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, providenciar a pintura dos pés dos bancos instalados na Praça Pública Municipal "PADRE GREGÓRIO HUBERTO BEULLE".

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Estes vereadores que subscrevem a presente propositura, estiveram realizando "in loco" e podemos observar que na Praça Pública Municipal "PADRE GREGÓRIO HUBERTO BEULLE", foram instalados em toda a praça, bancos de concretos para as pessoas poderem assentar, sendo que notamos que a Administração Pública Municipal, tome providencias necessária para realizar as pinturas dos pés dos bancos.

Diante do Exposto, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARIO SILVA e MATEUS APARECIDO LIMA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, tome providencias necessárias para realizar as pinturas dos pés dos

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

bancos instalados na Praça Pública Municipal "PADRE GREGÓRIO HUBERTO BEULLE.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

ISRAEL AUGUSTON DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 103/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, proceder a instalação de aparelhos de AR CONDICIONADO, na Unidade de Saúde Clinica de Fisioterapia, "TEREZA CRISTINA BOLATO ROCATELLI".

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Estes vereadores que subscrevem a presente propositura, em visita realizada na Clínica de Fisioterapia, "TEREZA CRISTINA BOLATO ROCATELLI", podemos constatar que a Unidade de Saúde Municipal, carece da instalação com a máxima urgência possível de Aparelhos de AR CONDICONADO;

Informamos que temos sido procurados por pacientes e demais profissionais envolvidos no dia a dia no ambiente de saúde municipal, e que estes têm nos solicitado a instalação de ar condicionado na unidade de saúde, levando em conta as recorrentes temperaturas elevadas no nosso município, principalmente com a chegada próxima verão, poderão aumentar ainda mais;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

O calor, como vários estudos, demonstram, que podem tornar o ambiente de saúde desconfortável e prejudicar os tratamentos fisioterápicos dos pacientes e, ainda que o conforto térmico na Clínica de Fisioterapia desempenha um papel crucial no bem-estar dos pacientes e na eficácia no processo de cura das enfermidades;

Esta proposição tem por objetivo um melhor atendimento, conforto e comodidade da população atendida na Unidade de Saúde Clinica de Fisioterapia, "TEREZA CRISTINA BOLATO ROCATELLI", além disso, a climatização de ambientes permite renovar o ar, impedindo a proliferação de fungos e bactérias, tornando o local, por consequência, mais saudável e adequado aos pacientes.

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, proceder a instalação de aparelhos de AR CONDICIONADO, na Unidade de Saúde Clinica de Fisioterapia, "TEREZA CRISTINA BOLATO ROCATELLI". INDICAMOS ainda que tais procedimentos sejam estendidos para a todas as Unidades de Saúde no município de Santa Lúcia

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 104/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU E FRANCISCO DE BARROS.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, proceder a instalação de duas placas de sinalização aérea em Ruas e Avenidas do Município de Santa Lúcia.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Devemos zelar pela segurança do transito em nosso Município;

Algumas ruas e avenidas do município necessitam de placas de sinalização aérea;

Na Rua Bento de Abreu com a Avenida Benedito Sampaio Machado, falta uma placa de proibido virar à esquerda para quem sobe a Rua Bento de Abreu;

Ainda que na Avenida Bendito Sampaio Machado, com Rua Jácomo Butgnon, necessita de uma placa de sentido proibido para quem sai do Haras São Manuel.

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU e FRANCISCO DE BARROS, vereadores, investidos em suas

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, proceder a instalação de duas placas de sinalização nos locais acima mencionados.

Tal solicitação se fazem necessárias haja visto que muitas pessoas de fora da cidade que visitam o Haras São Manuel, devido à falta de sinalização descem a Av. Benedito Sampaio Machado, sentido Escola Padre Gregório Huberto Beulle, pela contra mão de direção devido à falta de sinalização, bem como o que ocorre também na Avenida Benedito Sampaio Machado com a Rua Bento de Abreu, em ambas podendo ocorrer acidentes.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 105/2023

De 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, providenciar o fechamento de vão, que estão abertos em toda a volta da Quadra Poliesportiva "MAICON DOUGLAS FARIA DE OLIVEIRA" no Bairro CDHU.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Recentemente fora realizada a construção da cobertura da Quadra Poliesportiva "MAICON DOUGLAS FARIA DE OLIVEIRA" no Bairro CDHU;

Para realizar a cobertura foi necessário a construção de bases de concreto para a sustentação dos pilares de ferro;

Devido a construção dessas bases de concreto, ficou um vão aberto em toda a volta da quadra;

Ainda que também ficou um vão aberto justamente no portão que dá acesso a quadra.

O vão se encontra bem na frente do portão de entrada da quadra e que até uma criança já se machucou pisando em falso na passagem e Diante do

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, de providenciar o fechamento do referido vão.

Tal medida visa se evitar que mais alguma criança, jovem ou adultos também se machuque devido ao vão aberto.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 106/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: EDIMILSON MARANI, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, RODRIGO CATELANI E GUILHERME.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, providencias no sentido de ser realizado um enchimento de um declive sobre a camada asfáltica, na Rua Angelo Butignon, no Jardim Nova Santa Lúcia, próximo a segunda entrada que dá acesso a Praça de Esportes "BENEDICTO STORANI".

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Estes vereadores que subscrevem a presente propositura, estiveram realizando "in loco" e podemos observar que na Rua Angelo Butignon, no Jardim Nova Santa Lúcia, próximo a segunda entrada que dá acesso a Praça de Esportes "BENEDICTO STORANI", existe um declive na camada asfaltica, e que está acumulando água das chuvas, causando transtornos aos transeuntes que trafegam pelo local, com escorrimento de agua parada, provocada pela passagem de veículos, sem contar no mau cheiro que saí da agua parada e com sérios

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

riscos de proliferação de animais peçonhentos, nocivos a saúde, provocando doenças infecto contagiosas, sendo que medidas devem ser adotadas pela Administração Pública Municipal, no sentido ser realizado um enchimento desse declive na camada asfaltica, com a máxima urgência possível.

Diante do Exposto, EDIMILSON MARANI, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, RODRIGO CATELANI e GUILHERME, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, no sentido de ser realizado um enchimento deum declive sobre a camada asfáltica, na Rua Angelo Butignon, no Jardim Nova Santa Lúcia, próximo a segunda entrada que dá acesso a Praça de Esportes "BENEDICTO STORANI".

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

RODRIGO CATEANI
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 063/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: GUILHERME E FRANCISCO DE BARROS.

EMENTA: Solicita Oficializar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, MAURICO NEVES, no sentido de enviar para o Município de Santa Lúcia/SP, em DOAÇÃO 01 (um) aparelho de ULTRASSONOGRAFIA para ser destinado ao atendimento na Rede de Saúde Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

GUILHERME e FRANCISCO DE BARROS, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, e depois de ouvido o douto plenário, REQUEREM que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, MAURICO NEVES, no sentido de enviar para o Município de Santa Lúcia/SP, em DOAÇÃO 01 (um) aparelho de ULTRASSONOGRAFIA para ser destinado ao atendimento na Rede de Saúde Municipal.

Através do aparelho de ULTRASSONOGRAFIA torna-se possível realizar exames de medicina interna abdominal, renal, ginecológica, obstétrica, vascular, entre diversos outros tipos. Também proporcionando a descoberta, prevenção de doenças e auxilio em possíveis tratamentos, zelando pela saúde das mulheres Santa-lucienses.

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

O aparelho é essencial para garantir um diagnóstico mais preciso à população, especialmente às gestantes, que atualmente são obrigadas a se deslocar para outras localidades para realizar o exame de ultrassom.

Com o novo aparelho, a população terá um atendimento mais digno e humanizado, sendo que com esse equipamento representará um reforço significativo na saúde de Santa Lúcia, oferecendo serviços com melhor qualidade e maior resolutividade a pacientes.

A disponibilização desse Equipamento é de extrema importância para garantir um atendimento de qualidade à população Santa-luciense, pois trará uma maior comodidade aos usuários Do Sistema Único de Saúde (SUS), já que com o aparelho, mais exames poderão serem realizados nas Unidades de Saúde em nosso município.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

GUILHERME
VEREADOR

FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

8

REQUERIMENTO 064/2023

De 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita Oficializar o Senhor RENATO FEDER, Digníssimo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, ao Senhor PAULO PEREIRA DA SILVA, Dirigente Regional de Ensino na Diretoria de Ensino-Região de Araraquara, Estado de São Paulo e ao Senhor EDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual Bento de Abreu, da cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, para que sejam fornecidos esclarecimentos a esta Casa de Leis, sobre a interdição da quadra de Esportes da Escola Estadual Bento de Abreu, de Santa Lúcia.

CONSIDERANDO QUE:

Desde maio de 2020, a quadra de esportes da Escola Estadual Bento de Abreu, em Santa Lúcia, está interditada;

Há mais de três anos, nenhuma medida foi adotada para solucionar os problemas que resultaram em tal interdição;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

MILTON CERQUEIRA LITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei e depois de ouvido o douto plenário, REQUER Oficializar o Senhor RENATO FEDER, Digníssimo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, ao Senhor PAULO PEREIRA DA SILVA, Dirigente Regional de Ensino na Diretoria de Ensino-Região de Araraquara, Estado de São Paulo e ao Senhor EDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual Bento de Abreu, da cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, para que sejam fornecidos esclarecimentos a esta Casa de Leis, sobre a interdição da quadra de Esportes da Escola Estadual Bento de Abreu, de Santa Lúcia.

1. **Qual o motivo da interdição da Quadra de Esportes?**
2. **Quais as providências estão sendo tomadas para sanar os problemas?**
3. **Qual prazo para início e término das obras e o órgão e empresa responsável pela execução?**
4. **Porque até a presente data, nenhuma providência fora tomada para solucionar os problemas.**

Tal medida tem o objetivo de buscar soluções o mais rápido possível para que a referida quadra seja colocada à disposição dos alunos e munícipes para a práticas esportivas e de atividades físicas.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 065/2023

De 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita Oficializar o Senhor RENATO FEDER, Digníssimo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, ao Senhor PAULO PEREIRA DA SILVA, Dirigente Regional de Ensino na Diretoria de Ensino-Região de Araraquara, Estado de São Paulo e ao Senhor EDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual Bento de Abreu, da cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as devidas providencias para a uma ampla reforma do conjunto das seis (6) salas de aula o mais breve possível.

CONSIDERANDO QUE:

Na Escola Estadual "Bento de Abreu", em nosso município de Santa Lúcia, possui um conjunto com 06 (seis) salas de aula;

Essas salas foram construídas na década de 90 e posteriormente colocado forro de PVC e ventiladores;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

A má construção das mesmas levou a interdição de 04 (quatro) salas, por risco de queda no telhado como fora verificado por este vereador, onde constatei uma viga sendo escorada para evitar a queda do telhado;

Também fora apurado que as interdições das salas ocorreram a mais de 02 (dois) anos, devido ao risco eminente de queda e acidente que pudesse ferir algum aluno, professor ou funcionário da referida escola.

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei e depois de ouvido o douto plenário, REQUER Oficializar o Senhor RENATO FEDER, Digníssimo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, ao Senhor PAULO PEREIRA DA SILVA, Dirigente Regional de Ensino na Diretoria de Ensino-Região de Araraquara, e ao Senhor EDER TEODORO BUONO, Diretor da Escola Estadual Bento de Abreu, da cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as devidas providencias para a uma ampla reforma do conjunto das seis (6) salas de aula o mais breve possível.

Tal medida visa uma melhor condição de uso das referidas salas bem como se evitar possíveis acidentes.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 066/2023

De 23/10/2023

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: REQUER Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO, fazendo-a sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito da contratação de empresa para a realização de decoração natalina.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Com aproximação do período de festas de final de ano ou seja as festas natalinas;

O poder público vem investindo, ano a ano na decoração, melhorando cada vez mais;

Tudo que é feito sempre gera um custo principalmente no que se refere a materiais elétricos e mão de obra;

Visando um melhor acompanhamento e também uma redução tanto dos materiais elétricos bem como da mão de obra e Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador investido em suas atribuições conferidas por Lei e depois de ouvido o douto

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

plenário, REQUER, para que seja Oficiado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO, fazendo-a sentir a necessidade de enviar a esta casa de Leis as seguintes informações:

1ª- A execução dos serviços será feita por carta convite ou processo de licitação?;

2ª Qual o valor da execução dos serviços e dos materiais elétricos?;

3ª Quantas empresas serão convidadas a participar da licitação ou da carta convite?;

4ª Será convidado empresas com sede no município de Santa Lúcia?;

5ª A compra de matérias elétrico ficara a cargo de quem?;

6ª Qual a previsão de início e final da execução?;

7ª O valor contratado será apenas para montar e a manutenção do período em que estiver montado?;

8ª A desmonta já está inclusa no contrato ou será feito um outro para desmontar?;

Tais solicitações se fazem necessárias visando uma melhor qualidade dos serviços, bem como a redução de gastos aos cofres público, REQUEIRO ainda para que seja enviada a essa Casa de Leis, toda as documentações necessárias para a execução dos serviços.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 067/2023

De 23/10/2023

AUTORES VEREADORES: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, RODRIGO CATELANI, GUILHERME, MATEUS APARECIDO LIMA, FRANCISCO DE BARROS, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, EDIMILSON MARANI, MARIO SILVA E SIVAL.

EMENTA: REQUER Oficializar a ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Diretor de Operações, Senhor SANTI FERRI, para que seja tomada providencias, relativo as constantes reclamações dos usuários da Empresa VIAÇÃO PARATY LTDA, permissionária do transporte de passageiros de Araraquara, Santa Lúcia e Rincão e vice-versa.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Constantemente recebemos reclamações de nossos Munícipes, com relação a Empresa VIAÇÃO PARATY LTDA, permissionária do transporte de passageiros de Araraquara, Santa Lúcia e Rincão e vice-versa, quanto a falta de horários, quebra constante dos ônibus, o que muitas vezes causa atrasos na entrada

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

de serviços, como também a retirada de ônibus aos finais de semana e feriados, ocasionando também transtornos haja visto que muitos usuários trabalham na área da saúde em Araraquara com horários diferenciados;

Ainda que devido a retirada de alguns horários, o tempo de espera fica muito longo tanto para ir para Américo Brasiliense e Araraquara bem como para retornar para Santa Lúcia;

Ainda a necessidade de se aumentar o trajeto para dentro do Bairro Jardim Nova Santa Lúcia, ou seja seguindo pela Avenida Mario Pavan até a Rua Raimundo Marani, passando pela Escola Municipal Tanios Zbeidi e retornando pela Avenida Aurelio Orlandi até a Avenida Mario Pavan, com a colocação de no mínimo três pontos.

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, RODRIGO CATELANI, GUILERME, MATEUS APARECIDO LIMA, FRANCISCO DE BARROS, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, EDIMILSON MARANI, MARIO SILVA E SIVAL, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei e depois de ouvido o douto plenário, REQUEREM para que seja Oficiado a ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Diretor de Operações, Senhor SANTI FERRI, para que seja tomada providencias nos seguintes:

1ª A volta de todos os horários que constava na linha Araraquara, Santa Lúcia, Rincão e vice versa antes da Pandemia do Covid 19;

2ª Relatório informando a idade de cada ônibus e se os mesmos estão dentro da legalidade imposta por Lei;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

3ª Determinar uma modificação no itinerário, aumentando o trajeto para dentro do Bairro Jardim Nova Santa Lúcia seguindo pela Avenida Mario Pavan até Rua Raimundo Marani, passando em frente e Escola Municipal Tanios Zbeidi, retornando pela Avenida Aurelio Orlandi, até a Avenida Mario Pavan, com a colocação de pelo menos três pontos de ônibus no novo trajeto (Tal medida visa uma melhor qualidade de vida bem como uma maior segurança para nossos Munícipes principalmente no horário noturno pois o atual ponto fica no início do bairro que é bem extenso).

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 23 de Outubro de 2023.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR PRESIDENTE

RODRIGO CATELANI
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

SIVAL
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br